



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

06 de março de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **06 de março de 2025 a 10 de março de 2025, cotação adicional de propostas de preços** para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de 500 (quinhentas) cestas básicas destinadas a doação a população carente do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal. Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 28 de fevereiro de 2025.

**Francisco Jeanio Pereira Franco**  
Agente de contratação

**VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

#### 1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de 500 (quinhentas) cestas básicas destinadas a doação a população carente do município de Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### 2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS CONTIDO NAS CESTAS	QUANTIDADE E DE CESTAS	UND	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	ARROZ BRANCO, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, pacotes de 1 kg (um quilo)	500 CESTAS	KG	01		
2	AÇÚCAR REFINADO Obtido a partir do Caldo da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce		PACOTE	01		
3	FEIJÃO CARIOCA, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso		KG	01		
4	CAFÉ EM PÓ, Café, moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, com selo ABIC. Embalagem primária individual de 500 g		PACOTE	01		
5	MACARRÃO - tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Pacotes com 500g		UND	01		
6	Farinha de Milho para Cuscuz Pacote 500g		KG	01		
7	ÓLEO DE SOJA - 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Embalagem tipo pete contendo 900ml		UND	01		
8	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO Obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio; Embalagem plástica de 1kg		KG	01		
9	Rapadura 100% Pura - Cana De Açúcar - 500g		UND	01		



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

06 de março de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

10	MARGARINA COMUM C/ SAL Especificação: CARACTERÍSTICAS: EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUIDA, HOMOGÊNEA, UNIFORME; COR AMARELA OU BRANCA AMARELADA, HOMOGÊNEA, NORMAL. ODOR: CARACTERÍSTICA OU DE ACORDO COM OS IGREDIENTES DE SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. A EMABALAGEM DEVE APRESENTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 G.	UND	01		
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D. CONTENDO CÁLCIO Especificação: Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 200 g.	PACOTE	01		
12	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. Especificação: PEIXE TIPO SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ÔMEGA 3. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM 125G	UND	01		
13	ACHOCOLATADO EM PÓ: cacau em pó solúvel (lecitinado), açúcar refinado. O produto devera' conter teor mínimo de 25% de cacau. Deverá conter cor própria, com cheiro e sabor característico, sendo obtido por matérias primas limpas, vitaminado, fortificado com ferro e cálcio aromatizado artificialmente, data de fabricação prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem primária: lata contendo 200g.	PACOTE	01		
14	BISCOITO CREME CRACKE Especificação: biscoito salgado tipo crean crack, composição básica farinha de trigo ,gordura vegetal, hidrogenada , agua ,sal e demais substancias,permitidas acondicionadas em pacotes de polipropileno antitoxico hevedados com no minimo 400gramas	PACOTE	01		

14	BISCOITO CREME CRACKE Especificação: biscoito salgado tipo crean crack, composição básica farinha de trigo ,gordura vegetal, hidrogenada , agua ,sal e demais substancias,permitidas acondicionadas em pacotes de polipropileno antitoxico hevedados com no minimo 400gramas	PACOTE	01		
15	Carne em conserva Fiambre Embalagem: 320	UND	01		
16	O corante em pó, conhecido como colorau, é substância utilizada principalmente na culinária para dar cor e sabor a pratos. feito a partir da secagem e moagem de sementes de urucum, embalagem 97g	PACOTE			
	VALOR DE CADA CESTA				RS
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	RS X 500 CESTAS =			RS

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

### 3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente,



# BOLETIM OFICIAL

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



06 de março de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

#### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para o fornecimento será de 10 meses com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

#### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

#### 9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
\_\_\_\_\_ )

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Validade do Orçamento: \_\_\_\_\_

Empresa: